



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 66/2022/SCR - Manaus, 25 de março de 2022

Autoriza a servidora Adriana dos Santos Duarte a participar das atividades itinerantes nos Municípios de Anamá (no período de 05 a 08/04/2022), Novo Airão (nos dias 11 e 12/04/2022), Iranduba (nos dias 19 e 20/04/2022) e Manaquiri (no período de 26 a 29/04/2022).

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias à servidora Adriana dos Santos Duarte no deslocamento para participar da itinerância a ser realizada itinerantes nos Municípios de Anamá (no período de 05 a 08/04/2022), Novo Airão (nos dias 11 e 12/04/2022), Iranduba (nos dias 19 e 20/04/2022) e Manaquiri (no período de 26 a 29/04/2022);

CONSIDERANDO que a servidora se deslocará para os Municípios de Anamá e Manaquiri por meio de transporte hidroviário, e para os Municípios de Novo Airão e Iranduba por meio de transporte terrestre, utilizando-se de veículo oficial deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora Adriana dos Santos Duarte, lotado na Vara do Trabalho de Manacapuru, para participar das atividades itinerantes nos Municípios de Anamá (no período

de 05 a 08/04/2022), Novo Airão (nos dias 11 e 12/04/2022), Iranduba (nos dias 19 e 20/04/2022) e Manaquiri (no período de 26 a 29/04/2022).

I - CONCEDER à servidora Adriana dos Santos Duarte:

a) 03 (três) diárias e meia referente à itinerância no município de Anamã, no período de 05 a 08/04/2022, considerando como trânsito os dias 05/04 e 08/04;

b) 01 (uma) diária e meia referente à itinerância no município de Novo Airão, nos dias 11 e 12/04/2022, considerando como trânsito os dias 11/04 e 12/04;

c) 01 (uma) diária e meia referente à itinerância no município de Iranduba, nos dias 19 e 20/04/2022, considerando como trânsito os dias 19/04 e 20/04/2022;

d) 03 (três) diárias e meia referente à itinerância no município de Manaquiri, no período de 26 a 29/04/2022, considerando como trânsito os dias 26/04 e 29/04.

II - DETERMINAR que a serventuária apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região